



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (PL)

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026
	Presidente	1º Secretário
REQUER AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO PROCON, A DISTRIBUIÇÃO DA CARTILHA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS EM TODAS AS ENTIDADES DO MUNICÍPIO QUE ATENDEM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,		
<p>Solicitamos que o PROCON Municipal realize a distribuição da Cartilha dos Direitos dos Autistas (Lei Municipal número 9830 de 2025) em todas as entidades do município que atendem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</p> <p>A Cartilha tem uma linguagem simples, ilustrada com figuras que facilitem a interpretação e aborda os seguintes temas: o que é o autismo; sinais precoces; Direitos da pessoa com autismo e Direitos Fundamentais; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei nº 12.146/2015); Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; seus direitos enquanto consumidor, dentre outros assuntos pertinentes.</p> <p>Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.</p> <p>Gabinete da Vereadora Carol Gomes, "Casa de Félix Araújo", em 07 de maio de 2026.</p>		
<p> CAROL GOMES (PL) Vereadora</p>		